

MATRÍCULA Nº 33980

Data

~~26~~ JUN 1982

FLS.

1

~~W. Francisco Benito~~

Oficial

~~Oficial - Absente~~

IMÓVEL

Nº CADASTRO:

ÁREAS DE TERRENO desmembradas do remanescente do Sítio São Sebastião, bairro Capuava, zona urbana da cidade de Valinhos e comarca de Campinas, destinadas a abertura de avenida, ruas, sistemas de lazer e vielas sanitárias, no Conjunto Residencial JARDIM ITAPUÃ, a saber:--
AVENIDA MARGINAL: com comprimento médio de 82,40 mts, largura de 15,00 mts, mais 473,80 ms2, totalizando a área de 1.709,80 mts2, incluindo a área do canteiro da avenida marginal, confrontando com a subdivisão Tiene, Rodovia Flávio de Carvalho, propriedade de Antonio Bressani e Outros, rua "A" e rua "1"; RUA nº "1": com comprimento médio de 410,00m2 e largura de 12,00 ms, mais 82,88 ms2, totalizando a área de 5.002,88- mts2, confrontando com a avenida Marginal, rua A, quadra nº.1, rua B, quadra nº.2, rua C, quadra nº.3, rua D, quadra nº.4, rua E, quadra nº.5,

AQUISIÇÕES

(segue-verso)

PROPRIETÁRIO: ÉCIO DE OLIVEIRA CAMPOS, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG 7.149.775, CPF 098.989.488/68, residente e domiciliado à rua Barão de Mauá, nº.313, na cidade de Valinhos. (Título Aquisitivo: 3-BR -281- 83.440). Vide matrículas nºs 1161 e **33979**. Campinas, = **26 JUL 1982** =.0 3º.escreveinte autorizado: *Wilton Pierre Junior*

(Wilton Pierre Junior). O Oficial:

33980

R.1/ **33980** :O proprietário acima qualificado *DOOU" as áreas objeto desta matrícula, a MUNICIPALIDADE DE VALINHOS, nos termos da escritura pública das notas do Tabelião de Valinhos, datada de 07 de junho de 1.982, livro nº.59, fls.142-Vº/146, microfilmada em cartório sob nº.= **86829** =. Esta doação foi feita pelo valor estimado de cr\$41.559.288,00. Campinas, = **26 JUL 1982** =.0 escrevente autorizado: *Wilton Pierre Junior*. (Wilton Pierre Junior)

ÔNUS

NADA MAIS CONSTA NESTE SETOR

Campinas, **26 JUL 1982**

NADA CONSTA NESTE SETOR

Campinas, **26 JUL 1982** Of:

1703

27/10/1982

IMÓVEL

rua F, quadra n°.6, rua G, quadra n°.7; rua H, quadra n°.8, rua I, sistema de lazer n°.3, quadra 17, rua P, quadra n°.16, rua O, quadra 15, rua N, quadra n°.14, rua "M", quadra n°.13, sistema de lazer n°.1 e a subdivisão Tiene; RUA n°. "2": com comprimento médio de 196,00 ms, a largura de 12,00 ms, mais 21,48 ms2, totalizando a área de 2.373,48 mts2, confrontando com a rua I, sistema de lazer n°.4, rua Q, quadra 12, rua L, quadra n°.11, rua K, quadra n°.10, rua J e quadra n°.9; RUA "A": com comprimento médio de 60,50 ms, largura de 12,00 ms, mais 275,75 m2, totalizando a área de 1.001,75 ms2, incluindo a área do canteiro da rua A, confrontando com a rua l, avenida marginal, propriedade de Antonio-Bressani e Outros, e quadra n°.1; Rua "B": com comprimento médio igual a 60,50 ms, largura de 12,00 ms, mais 10,74 ms2, totalizando a área de 736,74 ms2, confrontando com a rua n°.1, quadra n°.1, propriedade de An

AQUISIÇÕES

(segue fls."1" - "Imóvel")

NADA CONSTA NESTES SETOR

Camps: 26 / JUL 1982 Of:

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA CEL. QUÉZADA, 100 - JARDIM
CAMPINAS - SP

ÔNUS

NADA CONSTA NESTES SETOR

Camps: 26 / JUL 1982 Of:

IMÓVEL

chindo o balão de retorno, confrontando com o sistema de lazer n.º.2, -viela n.º.4, quadra n.º.16, rua n.º.1, quadra n.º.17 e viela 5; RUA "Q": - com comprimento médio de 82,00 ms, largura de 12,00 ms, mais 17,88 m2 totalizando a área de 1.001,88 ms2, confrontando com as ruas das Viole-tas e Gabriel Giardelli, viela n.º.9, quadra n.º.12, rua n.º.2, sistema-de lazer n.º.4, propriedade de Antonio Bressani e Outros, e sistema de lazer n.º.5; SISTEMA DE LAZER n.º."1": com a área de 1.297,51 mts2, me-dindo e confrontando: nas extensões de 3,42 ms, 7,85 ms e 148,10 mts, com a rua n.º.1; na extensão de 8,60 ms com a quadra n.º.13; e finalmen-te na extensão de 153,10 ms, com a subdivisão Tiene; SISTEMA DE LAZER n.º."2": com a área de 4.383,68 mts2, medindo e confrontando: na exten-são de 204,00 ms com a área reservada; nas extensões de 25,00 mts e 14,50 mts, com a viela n.º.1; na extensão de 38,52 ms com o balão de retorno da rua "M"; na extensão de 37,00 mts com a viela n.º.2; na ex-tensão de 38,52 mts com o balão de retorno da rua "N"; na extensão de 37,00 ms com a viela n.º.3; na extensão de 38,52 ms com o balão de re-torno da rua "O"; na extensão de 37,00 ms com a viela n.º.4; na exten-são de 38,52 ms com o balão de retorno da rua "P"; na extensão de 18,50 mts com a viela n.º.5; e finalmente, na extensão de 25,00 ms, com pro-priedade de Vitório Buzanello e Outros; SISTEMA DE LAZER n.º."3": - com a área de 292,13 mts2, medindo e confrontando: na extensão de 42,50ms com propriedade de Vitório Buzanello e Outros; na extensão de 7,00 ms com a quadra n.º.17; na extensão de 37,50 ms com a rua n.º.1; na exten-são de 7,85 ms com a confluência da rua n.º.1 com a rua "I"; e final-mente, na extensão de 2,00 ms, com a rua "I"; SISTEMA DE LAZER n.º."4": - com a área de 930,05 ms2, medindo e confrontando: na extensão de 186,00 mts com a rua n.º.2; na extensão de 5,50 ms com a confluência das ruas "2" e "I"; na extensão de 196,00 mts com propriedade de Antonio Bressa-ni e Outros; na extensão de 1,50 ms com a rua "Q"; e, finalmente, na extensão de 7,85 ms, em curva, com a confluência das ruas "Q" e "2"; -SISTEMA DE LAZER n.º."5": com a área de 1.557,45 mts2, medindo e con-frontando: na extensão de 27,93 ms com as ruas das Violetas e Gabriel Giardelli; nas extensões de 3,60 ms em curva, e 69,50 ms, com a rua Q; na extensão de 13,75 ms com propriedade de Antonio Bressani e Outros; e, finalmente, na extensão de 72,13 mts com o loteamento Jardim Novo Mundo "III"; ÁREA DESIGNADA VIELA n.º."1": com a largura de 4,00 ms e área de 166,68 ms2, medindo e confrontando: na extensão de 4,00 mts, - com a área reservada; na extensão de 29,00 mts com a subdivisão Tiene; na extensão de 20,00 mts, com a quadra n.º.13; na extensão de 4,08 mts com o balão de retorno da rua "M"; e, finalmente, nas extensões de -- 14,50 ms e 25,00 ms, com o sistema de lazer n.º.2; ÁREA DESIGNADA VIE-LA n.º."2": com largura de 4,00 ms e área de 155,35 ms2, medindo e con-frontando; na extensão de 37,00 ms com o sistema de lazer n.º.2; na ex-tensão de 4,08 ms com o balão de retorno da rua "M"; na extensão de

(segue fls."2" - "Imóvel")

OFICIAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 33980

Folha 27
Oficial

Benito Francisco
Oficial - Major

IMÓVEL

40,00 mts com a quadra nº.14; e, finalmente, na extensão de 4,08 mts, com o balão de retorno da rua "N"; ÁREA DESIGNADA VIELA nº."3": com a área de 155,35 m2 e largura de 4,00 ms, medindo e confrontando; na extensão de 37,00 ms com o sistema de lazer nº.2; na extensão de 4,08ms com o balão de retorno da rua "N"; na extensão de 40,00 ms com a quadra nº.15; e finalmente, na extensão de 4,08 mts, com o balão de retorno da rua "O"; ÁREA DESIGNADA VIELA nº."4": com a largura de 4,00m e área de 155,35 ms2, medindo e confrontando: na extensão de 37,00 ms com o sistema de lazer nº.2; na extensão de 4,08 ms com o balão de retorno da rua "O"; na extensão de 40,00 mts com a quadra nº.16; e, finalmente, na extensão de 4,08 ms, com o balão de retorno da rua "P"; - ÁREA DESIGNADA VIELA nº."5": com largura de 4,00 ms e área de 77,68m2 medindo e confrontando: na extensão de 18,50 ms com o sistema de la-zer nº.2; na extensão de 4,08 ms com o balão de retorno da rua "P"; na extensão de 20,00 ms com a quadra nº.17; e finalmente, na extensão de 4,00 ms, com propriedade de Vitório Buzanello e Outros.

NADA MAIS CONSTA NESTE SECTOR

26 JUL 1982

REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - S.P. - Curitiba

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CAMPINAS
ELVINO SILVA FILHO
PALACIO DA JUSTIÇA - 5.º AND. S/ 523

CERTIDÃO

A presente certidão extraiu-se por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o § 1.º do Art. 13 da Lei 6.015, de 31/12/1973, estando de conformidade com o original constante da Matrícula nº. 33980, desta Cartório, de que dou fé. Campinas, (data) 26/ JUL 1982

O esc. aut.º
(Prov. 2/79 - Cor. Ger. de Justiça)

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª Circ. - Campinas

Desta Cr\$ 160,00
Est. Cr\$ 32,00
T. Ap. Cr\$ 32,00
Soma Cr\$ 224,00
Cr\$

TOTAL Cr\$

Custas pertencentes ao Estado (Cód 244) e ao Previd. (Cód. 318) recolhidas mediante guia mod. 12 arts 1.º e 2.º - Portaria N.º CAT-7 de 9-3-1971 - Secretaria da Fazenda

... ..